



# SOBRAL PREFEITURA



ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 11H (ONZE HORAS) DO DIA 28 DE ABRIL DO ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE TRÊS).

Às 11:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23001-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 14 de abril do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 2.792.855,30
2ª.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.967.149,32
3ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.997.580,70

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 14/04/2023, conforme ofício nº 134/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 17/04/2023, que a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** apresentou em sua Planilha de Orçamento, valor unitário superior ao estimado pela contratante, onde apresentou valor unitário com BDI de 1.337,24 sendo o máximo estimado pela contratante de 1.337,23. Dando prosseguimento a análise das propostas foi constatado que a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, apresentou em sua planilha orçamentária valores unitários superiores aos estimados pela contratante, para os itens: 8.6.7; 8.9.1; 8.9.10; 8.9.12; 8.9.18; 8.9.20; 8.9.22; 8.9.25; 8.9.28; 8.9.30; 8.9.32; 8.9.34; 8.9.38; 8.9.46; 8.9.49, e também apresentou preço unitário com BDI superior ao estimado na licitação, devido a utilização de BDI de 26,85% para os itens de insumo. A proposta comercial apresentada pela empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão solicitou no dia 18/04/2023 que as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** e **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** enviassem no prazo de 02 (dois) dias úteis uma nova proposta comercial corrigida a fim de sanar os erros apresentados. Atendendo a solicitação da comissão no dia 18/04/2023 a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA** enviou sua proposta corrigida. A empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** não atendeu à solicitação da Comissão. A proposta corrigida foi enviada à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA que constatou que a proposta estava em conformidade com as exigências do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas **CLASSIFICADAS**:

EMPRESAS		VALOR
1ª.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 2.792.854,30
2ª.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 2.997.580,70

DESCCLASSIFICADA a proposta comercial das seguintes empresas:

EMPRESAS
ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por descumprimento do item 8.2.1 do edital



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** por descumprimento do item 8.2.1 do edital

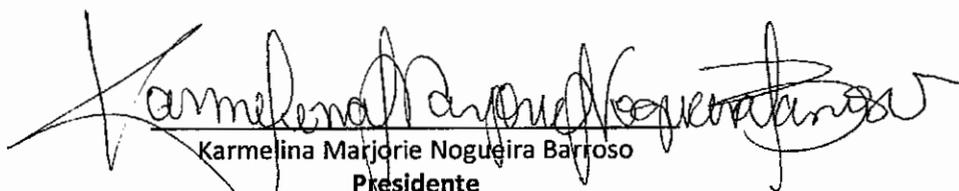
E **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

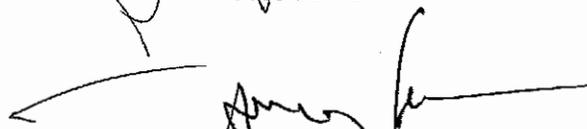
	<b>EMPRESAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES</b>
1.	<b>CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA</b>	<b>1ª Vencedora</b>	<b>R\$ 2.792.854,30</b>
2.	<b>TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA</b>	<b>2ª Classificada</b>	<b>R\$ 2.997.580,70</b>

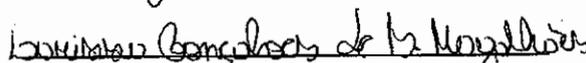
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizada e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 02/05/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 28 de abril de 2023.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente

  
Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

  
Larissa Gonçalves de Souza Magalhães  
Membro

  
Wisley Guimarães Camilo Parente  
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura  
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA  
CREA/CE 336235

REF.: ATA\_RESUL\_PROP\_CP\_23001\_SEINFRA